

À Fundação Educacional do Município de Assis Campus “José Santilli Sobrinho”
- FEMA,

Pregão Eletrônico: 015/2026
Processo Administrativo: 051/2026

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 015/2026, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos do edital:

- 1) No subitem 3.4.1 alínea b é exigido que o registrador de ponto eletrônico possua bateria interna. Todavia, cada fabricante adota critérios técnicos próprios em seu processo de desenvolvimento e engenharia, de forma que entende-se mais adequado e eficaz. Dito isso, considerando os princípios da isonomia e da ampla competitividade torna-se relevante esclarecer que a bateria estar implantada externa ou internamente não afeta a eficiência ou a funcionalidade do equipamento, logo, estabelecer essa especificação técnica como requisito mínimo pode restringir a competitividade do certame, direcionando o atendimento a uma única fabricante, ainda que de maneira involuntária.

O mesmo se aplica a especificação exigida na alínea d, que estabelece o display touchscreen de 4 polegadas como requisito mínimo. Assim como a condição exigida anteriormente, a dimensão do display, por si só, não interfere na qualidade, eficiência, confiabilidade ou desempenho da solução, tampouco compromete o atendimento às necessidades da Administração. Nossos

equipamentos dispõem do display de 2,8 polegadas, que constitui uma característica de projeto definida por nossos engenheiros e não um indicador da capacidade funcional do equipamento, tendo todas as funcionalidades exigidas plenamente atendidas, mantendo a mesma eficiência operacional e facilidade de utilização, sem qualquer prejuízo ao usuário final

São Paulo, 08 de julho de 2026

Atenciosamente,



VALDECI TEIXEIRA DELMONDES
CPF: 115.933.538 - 98
Procurador

61.092.565/0022-65

NEO-TAGUS INDUSTRIAL
Estrada Municipal da Represa, N° 917
Bairro dos Pessegueiros – Extrema - MG
CEP 37.640-000